



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Gabinete do Diretor-Presidente

Rua Melo Morais, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330

Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>

Despacho

PROCESSO	E:60030.0000000304/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de solicitação para aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado de 60.000 BTUs, destinados à adequada climatização do datacenter da Fundação, ambiente onde estão armazenados os servidores, sistemas e serviços digitais essenciais.

Verifica-se que a Chefia de Aquisições, SEI: 38655018, realizou a pesquisa de preços observando as orientações descritas no Art.23 da Lei 14.133/2021, bem como, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 90.383/2023. Na planilha de formação de preços, foi apurado que o valor estimado para a contratação é de R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais), conforme Planilha, SEI: 38655184.

APROVO o Termo de Referência, SEI: 38803837 e o Estudo Técnico Preliminar, SEI: 38803780.

AUTORIZO expressamente a realização de dispensa de licitação na modalidade eletrônica para a contratação de fornecimento de café, açúcar e adoçante, destinados a atender às necessidades de consumo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, tanto para o público interno (colaboradores) quanto externo (pesquisadores e visitantes), considerando o funcionamento regular da instituição, o quantitativo médio de colaboradores, o fluxo de visitantes e o consumo histórico estimado, com vistas à reposição preventiva e à garantia da continuidade das atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Deste modo, encaminho os autos **concomitantente** para:

- I - **À Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, para verificação da dotação orçamentária e financeira no valor de R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais);
- II - **À Coordenadoria Jurídica**, para confecção da Minuta Contratual;
- III - **À Gerência Administrativa**, para que proceda com a dispensa eletrônica, ao tempo em que indico a servidora Sra. **Andréia Maria Sarmiento Méro Fontan**, para a realização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicolly Sarmiento Jacomelli, Bolsista** em 22/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima, Diretor-Presidente** em 23/04/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39066377** e o código CRC **11E8DD7B**.

Processo n.º E:60030.0000000304/2026

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 39066377